

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 038 /09

De 20 de março de 2009
Processo 079/09



Dispõe sobre a alteração das tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º – Nos termos da Lei número 6.957, de 18 de março de 2009, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara em 7,49% (sete inteiros e quarenta nove centésimos por cento), as tabelas de referências dos seus salários, a contar de 1º de março de 2009, passam a ser as seguintes:

Tabela de referência salarial a que o Anexo XI da Lei nº6.646 de 31 de outubro de 2007.

ANEXO XI

TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROGRESSÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DO PODER LEGISLATIVO – PESSOAL ATIVO

Referência	Padrão											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.252,32	1.318,23	1.384,15	1.450,05	1.515,97	1.581,89	1.647,80	1.713,70	1.779,62	1.845,53	1.911,44	1.977,36
2	1.404,63	1.478,56	1.552,49	1.626,41	1.700,34	1.774,27	1.848,20	1.922,12	1.996,05	2.069,98	2.143,92	2.217,85
3	1.439,69	1.515,45	1.591,23	1.667,01	1.742,78	1.818,55	1.894,33	1.970,09	2.045,87	2.121,63	2.197,41	2.273,19
4	1.571,75	1.654,47	1.737,19	1.819,92	1.902,65	1.985,37	2.068,09	2.150,82	2.233,54	2.316,26	2.398,99	2.481,71
5	1.749,58	1.841,66	1.933,73	2.025,82	2.117,91	2.209,99	2.302,07	2.394,16	2.486,23	2.578,32	2.670,41	2.762,49
6	1.760,02	1.852,65	1.945,28	2.037,92	2.130,54	2.223,18	2.315,81	2.408,45	2.501,08	2.593,71	2.686,34	2.778,98
7	2.067,68	2.176,51	2.285,34	2.394,17	2.503,00	2.611,82	2.720,64	2.829,46	2.938,30	3.047,12	3.155,95	3.264,77
8	2.208,46	2.324,70	2.440,94	2.557,17	2.673,41	2.789,64	2.905,87	3.022,10	3.138,34	3.254,58	3.370,82	3.487,05
9	2.544,85	2.678,78	2.812,73	2.946,66	3.080,60	3.214,54	3.348,48	3.482,42	3.616,36	3.750,29	3.884,24	4.018,17
10	2.769,06	2.914,81	3.060,55	3.206,29	3.352,02	3.497,77	3.643,50	3.789,25	3.934,99	4.080,73	4.226,46	4.372,21
11	3.610,50	3.800,52	3.990,55	4.180,57	4.370,60	4.560,63	4.750,65	4.940,68	5.130,71	5.320,73	5.510,76	5.700,79
12	3.817,26	4.018,17	4.219,08	4.420,00	4.620,89	4.821,81	5.022,71	5.223,63	5.424,53	5.625,44	5.826,35	6.027,26
13	4.787,70	5.039,68	5.291,66	5.543,66	5.795,64	6.047,61	6.299,60	6.551,58	6.803,56	7.055,54	7.307,54	7.559,52

RONALDO NAPELOSO
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

00 084

Tabela de referência salarial a que o Anexo XII da Lei nº6.646 de 31 de outubro de 2007.

ANEXO "XII"

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", FUNÇÕES DE CONFIANÇA E EMPREGOS POR TEMPO DETERMINADO DO PODER LEGISLATIVO - PESSOAL ATIVO:

Padrão	Faixa Única
101	R\$ 1.177,94
102	R\$ 1.318,23
103	R\$ 1.515,45
104	R\$ 1.654,47
105	R\$ 1.841,66
106	R\$ 2.176,51
107	R\$ 2.324,70
108	R\$ 2.678,78
109	R\$ 3.800,52
110	R\$ 4.018,17
111	R\$ 5.039,68

ANEXO "XIII"

TABELA DE PROVENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO:

	Proventos (faixa única)
200	R\$ 1.177,94
201	R\$ 1.478,56
202	R\$ 1.515,45
203	R\$ 1.654,47
204	R\$ 2.075,32
205	R\$ 2.324,70
206	R\$ 2.603,07
207	R\$ 3.789,25
208	R\$ 4.018,17
209	R\$ 5.022,71
210	R\$ 5.644,11

RONALDO NAPELOSO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

00 085

Artigo 2º - As despesas oriundas da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove).


RONALDO MAPELOSO
Presidente


TENENTE SANTANA
Vice-Presidente


DOUTOR LAPENA
1º Secretário


SERGINHO GONÇALVES
2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma

data.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 038 /09
De 20 de março de 2009
Processo 079/09

Dispõe sobre a alteração das tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Nos termos da Lei número 6.957, de 18 de março de 2009, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara em 7,49% (sete inteiros e quatrocentos nove centésimos por cento), as tabelas de referências dos seus salários, a contar de 1º de março de 2009, passam a ser as seguintes:

Tabela de referência salarial a que o Anexo XI da Lei nº 6.646 de 31 de outubro de 2008.

ANEXO XI

TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROGRESSÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DO PODER LEGISLATIVO - PESSOAL ATIVO

Pessoa											
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1.000,00	1.038,30	1.084,45	1.453,04	1.615,97	1.681,80	1.647,90	1.719,70	1.779,62	1.845,53	1.911,44	1.977,36
1.640,00	1.698,00	1.762,40	1.835,41	1.700,54	1.774,27	1.848,20	1.922,12	1.995,05	2.069,00	2.143,92	2.217,85
2.000,00	2.074,40	2.157,20	1.967,01	1.747,78	1.818,55	1.894,31	1.970,08	2.045,87	2.121,63	2.197,41	2.273,19
2.470,00	2.561,47	2.651,19	1.819,92	1.602,85	1.685,37	2.068,09	2.160,80	2.253,54	2.346,28	2.439,00	2.481,71
2.950,00	3.049,80	3.149,75	2.025,81	2.117,81	2.209,99	2.302,07	2.394,16	2.486,23	2.578,32	2.670,41	2.762,49
3.440,00	3.548,80	3.656,38	2.087,01	2.130,54	2.223,18	2.315,81	2.408,45	2.501,08	2.593,71	2.686,34	2.778,98
3.940,00	4.058,00	4.166,34	2.204,17	2.203,00	2.211,82	2.220,64	2.229,46	2.238,28	2.247,10	2.255,92	2.264,74
4.450,00	4.560,70	4.670,94	2.351,17	2.353,41	2.359,64	2.365,87	2.372,10	2.378,34	2.384,58	2.390,82	2.407,05
4.970,00	5.081,70	5.192,75	2.518,46	2.518,60	2.514,64	2.518,48	2.522,32	2.526,16	2.530,00	2.533,84	2.537,68
5.500,00	5.614,00	5.726,34	2.700,79	2.702,02	2.697,77	2.693,50	2.689,25	2.684,99	2.680,73	2.676,48	2.672,21
6.040,00	6.164,00	6.288,00	2.900,00	2.900,00	2.890,00	2.880,00	2.870,00	2.860,00	2.850,00	2.840,00	2.830,00
6.590,00	6.725,00	6.860,00	3.110,00	3.110,00	3.090,00	3.070,00	3.050,00	3.030,00	3.010,00	2.990,00	2.970,00
7.150,00	7.295,00	7.440,00	3.330,00	3.330,00	3.300,00	3.280,00	3.260,00	3.240,00	3.220,00	3.200,00	3.180,00

Tabela de referência salarial a que o Anexo XII da Lei nº 6.646 de 31 de outubro de 2008.

ANEXO "XII"

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO: FUNÇÕES DE CONFIANÇA E EMPREGOS POR TEMPO DETERMINADO DO PODER LEGISLATIVO - PESSOAL ATIVO:

Pessoa	Valor Único
101	R\$ 1.177,94
102	R\$ 1.318,23
103	R\$ 1.515,45
104	R\$ 1.854,47
105	R\$ 1.841,66
106	R\$ 2.178,51
107	R\$ 2.324,70
108	R\$ 2.678,78
109	R\$ 3.800,52
110	R\$ 4.018,17
111	R\$ 5.030,68

ANEXO "XIII"

TABELA DE PROVENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO

Proventos	Valor Único
200	R\$ 1.177,94
201	R\$ 1.478,50
202	R\$ 1.515,45
203	R\$ 1.854,47
204	R\$ 2.075,32
205	R\$ 2.324,70
206	R\$ 2.603,07
207	R\$ 3.789,26
208	R\$ 4.018,17
209	R\$ 5.022,71
210	R\$ 5.644,11

Artigo 2º - As despesas oriundas da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de março de ano de 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA
1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES
2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicada na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.